

PORTARIA N° 069/2025

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob n° 3228626 no dia 23.02.2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

PROCESSO SIGADOC	CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR DO CONTRATO	FISCAL
MTPAR-PRO- 2023/00450.05	052/2023		Contratação de licença de software-AEC Collection (AUTOCAD, MAPDATA REVIT, CIVIL3D, NAVISWORKS MANAGE, ADVANCE STEEL, TECNOLOGIA AUTODESK DOCS, INFRAWORKS, INSIGHT, FORMIT PRO, INFORMÁTICA FECAP PRO, ROBOT STRUCTURAL, 3DS MAX, AUTODESK E COMÉRCIO RENDERING, VEHICKE TRACKING, FABRICATION CADMEP, LTDA. STRUCTURAL BRIDGE DESIGN e AUTODESK DRIVE) última versão disponível.	R\$ 57.120,00	TITULAR: André Felipe Carreiro da Silva MATRÍCULA: 1388 SUBSTITUTO: Leonardo Caberlin Araujo MATRÍCULA: 1223

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de março de 2025.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A